



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 313/2026

“Exonera a pedido servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 30 de abril de 2026, a servidora **BERNADETE SENIUK**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, integrante do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 28 de abril de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal